



Projeto Educativo

Escola de Artes

2018-2019
2019-2020
2020-2021

SAMP
SOCIEDADE
ARTÍSTICA
MUSICAL
dos POUSOS

A SAMP orgulha-se
do reconhecimento
que o seu trabalho
tem merecido por
parte de diversos



FUNDAÇÃO
CALOUSTE
GULBENKIAN Prémio
Gulbenk



Ageing@
Coimbra Prémio de
de Envelhe
Saudável n



Reconhecimento



REPÚBLICA
PORTUGUESA

ET

Introdução

O presente Projeto Educativo procura afirmar a identidade da Escola de Artes da Sociedade Artística e Musical dos Pousos (SAMP), reconhecendo as suas características próprias e colocando-as ao serviço das finalidades educativas a que se propõe.

Pretende ser uma expressão de ação intencional da comunidade educativa da SAMP, não só da sua escola, mas das famílias, instituições locais, e dos diversos grupos sociais que a rodeiam. Dentro dos princípios de responsabilização dos diferentes parceiros educativos, procura adequar-se às características e recursos da escola, e às solicitações e apoios da comunidade em que se insere.

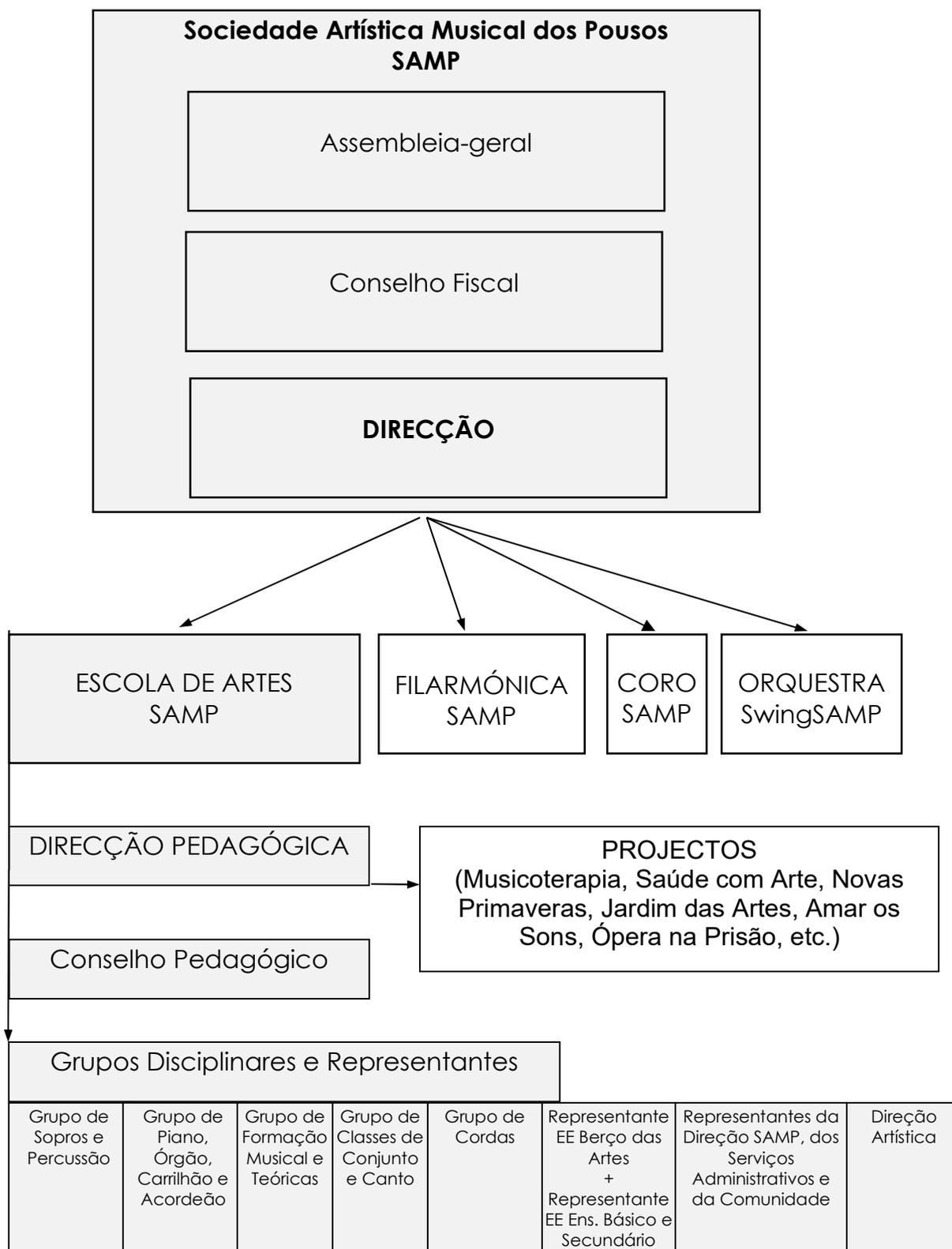
Estabelecendo metas adequadas às exigências da situação específica da escola, procura “romper com práticas rotineiras e construir a inovação, fomentando as relações interpessoais e de responsabilização coletiva, afirmando assim a sua autonomia cultural, pedagógica e administrativa”¹.

¹ Ministério da Educação, “Organização e gestão dos estabelecimentos de ensino”, 1995, pp. 35.

IDENTIFICAÇÃO

1.1 A Escola de Artes é um Departamento da Sociedade Artística Musical dos Pousos, de acordo com os estatutos em vigor desta Instituição de utilidade Pública.

1.2 Organograma da SAMP e sua Escola de Artes.



1.3 A Comunidade Educativa da Escola de Artes é atualmente constituída por:

a) 349 alunos (32 na Iniciação, 106 nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico; 117 nos Cursos Livres; 94 no Berço das Artes e Piccolini; 10 em Musicoterapia); note-se que o número de alunos tem vindo a crescer de forma sustentada desde a oficialização da escola em 2002, passando respetivamente de 130 para os atuais 349;

b) 40 professores (10 a tempo inteiro, e os restantes em tempo parcial), dos quais 24 lecionam os cursos do Ensino Especializado Artístico da Música.

c) 8 funcionários administrativos (6 a tempo inteiro e 2 a tempo parcial).

1.4 As instalações da Escola de Artes são constituídas por dois complexos:

a) a sede histórica da instituição com 8 salas de aulas, o auditório Barão de Viamonte e os serviços administrativos; b) as Salas Berço onde decorrem todas as atividades letivas com bebés, a terapia, e a formação de professores. Há muito identificadas como o maior obstáculo ao crescimento da escola, alimentam aquele que é o maior dos objectivos a curto prazo da SAMP: iniciar a construção do novo edifício SAMP.

1.5 A Escola de Artes tem Autorização de Funcionamento desde 28-06-2002 tendo, no entanto, iniciado a sua atividade no ano letivo de 1991-1992.

2

CARACTERIZAÇÃO DO MEIO

2.1 A ESCOLA DE ARTES SAMP (EA SAMP) situa-se na Freguesia dos Pousos, concelho e distrito de Leiria. Contudo, ainda que a maioria dos alunos matriculados na escola sejam oriundos da freguesia dos Pousos e cidade de Leiria, é muito mais vasto o território servido pela EA SAMP, alargando-se aos concelhos vizinhos.

2.2 A Freguesia dos Pousos pertence ao concelho de Leiria, que dista a 4 Km da cidade, integra a União de Freguesias Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, e situa-se num ponto elevado da estrada Nacional 113 que liga Leiria a Ourém. Trata-se de um meio com características tanto rurais como urbanas. Os sectores de atividade económica que predominam na área envolvente são vários tipos de indústria, como madeiras, formas para calçado, plásticos, candeeiros, têxteis, confeção de rações para animais, restauração, retalho e logística. Existem um posto de correios, uma farmácia, um hipermercado Intermarché, um pequeno centro comercial, duas mercearias locais e várias lojas de comércio tradicional, uma loja de ferragens, restaurantes, cafés, pastelaria e um hotel.

Na freguesia existem 4 infantários, 7 escolas do 1.º ciclo, uma escola básica 2+3, uma escola profissional, e 1 estabelecimento do ensino superior (ISLA). Ao nível de serviços é na Freguesia dos Pousos que estão sedeados o Centro Hospitalar de Leiria e a sede da Polícia Judiciária do Distrito.

No movimento associativo local, a freguesia conta com cerca de duas dezenas de associações Desportivas, Culturais e Sociais, entre as quais figura a SAMP. A proximidade à cidade de Leiria coloca à disposição da comunidade escolar várias infraestruturas culturais municipais, das quais se destacam Teatro José Lúcio da Silva, Teatro Miguel Franco, Museu de Leiria, MiMO, entre outros pequenos museus e galerias de arte.

2.3 Esta região é caracterizada por uma grande diversidade de práticas musicais não académicas, de onde emergem as bandas filarmónicas (11 no concelho), os ranchos folclóricos (26 no concelho), coros amadores (6 na cidade), coros paroquiais (72 na diocese), grupos de música tradicional (4 no concelho), artistas populares (mais de uma dezena com projeção regional), conjuntos de baile (mais de 30 na região), um número igualmente significativo de jovens bandas e músicos que praticam linguagens musicais como o Pop, Metal, Rock, Alternativo, Industrial, etc., muitos dos projetos com projeção nacional. As festas tradicionais, os casamentos, as cerimónias religiosas e os bailes de aldeia são os principais espaços de atividade destas formações, constituindo-se muitas vezes como um autêntico mercado de trabalho que garante a sua sobrevivência. Os bares e espaços de diversão noturna que

abundam na região alimentam igualmente um grande número de “free lancers”, que cultivam as mais diferentes linguagens adequadas aos segmentos da população que os frequentam. Por fim, os emergentes projetos na área do jazz têm-se afirmado com a constituição da Orquestra Jazz de Leiria e alguns festivais.

2.4 No seu passado recente a vida musical da cidade está marcada por três realidades: os movimentos orfeónicos, a banda militar, e um conjunto de três entidades promotoras de concertos: «Horas de Arte» (Liceu Rodrigues Lobo), «Círculo de Cultura Musical» e «Pró-arte» (Conservatório Nacional)².

Os movimentos orfeónicos com origem no início do século XX, para além de se perpetuarem nos muitos coros atualmente existentes em toda a região, foram a origem daquela que é a mais importante instituição musical da cidade, o Orfeão de Leiria. A banda militar, para além dos concertos e dos muitos regentes filarmónicos que ofereceu à cidade e região, formou em Leiria com os seus músicos diversas orquestras. Foi com estas formações, mais ou menos completas, que a cidade ouviu pela primeira vez algum repertório coral sinfónico e concertístico, chegando a promover várias obras de compositores locais. Com as três entidades citadas, tocaram no extinto teatro D. Maria Pia, nas décadas de 30 a 60, os melhores intérpretes nacionais e internacionais de então, de onde se destacam: Orquestra da Emissora Nacional, Pedro de Freitas Branco, Frederico de Freitas, Igor Markevitch, Viana da Mota, Maria João Pires, Nikita Magalof, etc..

2.5 A Música Académica voltou a ganhar, nas décadas de 80/90, algum destaque na vida cultural da cidade e região através de concertos promovidos por diferentes instituições, seja o Festival “Música em Leiria”, realizado pelo Orfeão de Leiria desde 1983, sejam os “Festivais de Músicos Filarmónicos” realizados desde 1985 pela SAMP em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura e a CML, e os “Cursos de Verão para Jovens Músicos” realizados desde 1987 pela SAMP com o Instituto Português da Juventude e a CML.

² CABRAL, João, *A Música em Leiria*, Câmara Municipal de Leiria, 1986.

Esta atividade cultural fomentada pela Música Académica desenvolveu-se nos últimos vinte anos com especial ênfase em movimentos associativos e de voluntariado. São disto exemplo a Associação das Filarmónicas do Concelho de Leiria, que realiza atualmente dois estágios de Banda Sinfónica com formação específica para os músicos das Filarmónicas e com maestros convidados de renome internacional. É igualmente exemplo do desenvolvimento da atividade o evento Há Música na Cidade, produzido voluntariamente por colaboradores de um jornal local (Jornal de Leiria) entre outros voluntários, em colaboração com as escolas de música, as Filarmónicas e os coros de todos o Concelho, e ainda músicos amadores e profissionais ligados às práticas musicais não académicas, envolvendo cerca de um milhar de músicos em cada edição.

A SAMP tem estado presente neste âmbito com vários projetos, tais como o Pinhal das Artes – Festival de Artes para a 1.^a Infância, e o programa Castelo de Sons.

2.6 As escolas de música com ensino oficial mais próximas são a Escola de Música do Orfeão de Leiria, a 4 Km, os Conservatórios de Coimbra, e escolas similares em Caldas da Rainha, Ourém, Alcobaça, Torres Novas, Minde, Figueira da Foz e Tomar. Contudo, o ensino da música também é ministrado na região através das escolas das bandas filarmónicas, escolas e professores particulares, casas comerciais de instrumentos e grupos da chamada música tradicional. Alguns dos colégios privados também oferecem aulas de música como opção aos seus alunos. É significativa a percentagem de alunos que opta por aulas de música, tendo, ainda assim, que pagar uma propina suplementar.

2.7 Os alunos que têm procurado a EA SAMP dividem-se nos seguintes segmentos:

2.7.1 crianças com idades compreendidas entre as 3 semanas os 5 anos, cujos encarregados de educação, sabendo do Projeto Educativo da Escola de Artes no âmbito do ensino na primeira infância, pretendem assegurar aos seus educandos uma formação artística integral desde bebés;

2.7.2 as famílias com alguns recursos económicos que querem assegurar aos seus filhos uma educação que contemple a aprendizagem de um instrumento musical;

2.7.3 jovens filarmónicos com particulares aptidões musicais, aconselhados por mestres e diretores, que se distribuem em grande parte pelos cursos dos instrumentos que tocam nas suas bandas;

2.7.4 jovens e adultos com alguma experiência noutras práticas musicais, em especial “bandas de garagem”, com interesses direcionados para a viola dedilhada, o piano, e recentemente o canto;

2.7.5 alunos que, tendo iniciados os seus estudos nas mais diferentes escolas e professores particulares, querem um ensino mais sistemático e oficial;

2.7.6 pais e avós de alunos que após partilha de aprendizagens nas classes frequentadas em família, procuram manter uma prática musical regular complementada com aulas individuais de instrumento;

2.7.7 com a legislação relativa aos apoios do ensino articulado dos últimos 20 anos, cresceu o número de alunos que chega à escola pela possibilidade de ter, sem encargos financeiros com propinas, o ensino especializado de um instrumento (Ensino Articulado).

2.8 O interesse que as práticas musicais vêm despertando na população de Leiria é bem visível na dimensão e qualidade das lojas especializadas de instrumentos existentes na cidade: Ludimusic (instrumentos acústicos, equipamentos elétricos e digitais), Centro Musical (instrumentos elétricos e acústicos - com escola) e Inéditamelodia (instrumentos acústicos). Existem ainda algumas lojas não especializadas que comercializam instrumentos, tais como a Fnac e Centro Electrónico.

2.9 A cidade e a região abraçaram recentemente a candidatura de Leiria a Capital Europeia da Cultura, objetivo que concretiza as fortes características culturais do distrito e região. A candidatura em preparação visa a criação de uma rede de agentes culturais alargada a toda a região litoral centro, envolvendo assim vários municípios.

OBJECTIVOS

3.1 São objectivos gerais da EA SAMP:

3.1.1 Estimular o desenvolvimento das capacidades cognitivas, afetivas, motoras e relacionais das crianças, adolescentes e jovens, promovendo a realização individual em harmonia com os valores da solidariedade e da liberdade social;

3.1.2 Assegurar a formação cívica e moral dos jovens bem como a sua formação específica para o trabalho e vida ativa;

3.1.3 Transmitir, construir e valorizar o nosso património cultural, no quadro da tradição universalista europeia e da crescente independência e necessária solidariedade entre todos os povos do mundo;

3.1.4 Assegurar a igualdade de oportunidades do acesso à educação e ao usufruto dos bens educacionais;

3.1.5 Assegurar uma escolaridade de segunda oportunidade aos que dela não usufruíram na idade própria;

3.1.6 Proporcionar a aquisição crítica dos saberes necessários à Pessoa, enquanto ser individual, social e ocupacional;

3.1.7 Promover a integração social, a valorização e a participação da pessoa na comunidade local, regional, nacional e europeia.

3.2 São seus objectivos específicos:

3.2.1 Fomentar o ensino artístico, em especial da Música, desde a primeira infância como elemento estruturante na formação global da Pessoa;

3.2.2 Proporcionar o ensino musical a todo e qualquer interessado, independente da sua idade e formação;

3.2.3 Fomentar as artes em geral e a Música em particular como ferramentas também terapêuticas, procurando desenvolver e implementar projetos de parceria com outras instituições interessadas;

3.2.4 Detetar, o mais cedo possível, aptidões específicas no domínio das áreas artísticas, em particular na música;

3.2.5 Fomentar práticas musicais individuais e de grupo, visando a compreensão das suas linguagens e o estímulo à criatividade;

3.2.6 Para o ensino pré-escolar, fomentar as atividades que promovam o contacto com os diferentes universos das expressões artísticas e promover oficinas de experimentação e criação;

3.2.7 Proporcionar formação musical especializada, a nível vocacional e profissional, destinada a executantes, criadores e profissionais dos diferentes ramos da música, que permita a obtenção de elevado nível técnico, artístico e cultural;

3.2.8 Para os Cursos Básicos de Música, proporcionar a aquisição das bases gerais de formação musical e o domínio da execução dos diferentes instrumentos, individualmente e em conjunto;

3.2.9 Divulgar a música na freguesia dos Pousos, mas também em toda a região de Leiria, articulando-se com outras instituições e parceiros educativos, procurando envolver os diversos grupos sociais que a rodeiam;

3.2.10 Promover a articulação entre todas as secções da SAMP: Banda Filarmónica, Coro, Coro Infantil, Orquestra, Teatro e outros programas pontuais, nomeadamente através da realização de projetos conjuntos;

3.2.11 Contribuir para a melhoria das práticas musicais litúrgicas na paróquia e diocese, incentivando à (re)criação das funções de “mestre capela” e “organista titular”.

4

ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO

Tendo em conta:

4.1 Estar provado serem os níveis de aptidão musical mais elevados no momento do nascimento, decrescendo a partir daí até cerca dos 9 anos de idade³;

³ GORDON, Edwin, *A Music Learning Theory for Newborn and Young Children*, Chicago, GIA, 1990.

4.2 A manutenção dos elevados níveis de aptidão musical com que se nasce estar dependente do ambiente musical que envolve a criança nos primeiros meses de vida⁴;

4.3 Os níveis da aptidão desenvolvimental dependerem dos estímulos musicais a que a criança está sujeita nos primeiros anos de vida;

4.4 O ensino da música não dever existir, pelo menos para crianças em idade pré-escolar, separado de outras expressões como a dança e o teatro;

4.5 O sucesso na aprendizagem de um instrumento estar dependente da maior ou menor identificação tímbrica que o aluno sente em relação ao instrumento que toca⁵, escolhido a maior parte das vezes por razões circunstanciais e sem quaisquer outras experiências prévias;

4.6 Não ser possível articular o ensino vocacional com o genérico se a aprendizagem da música só começar aos 9 ou 10 anos, quando não muito mais tarde;

4.7 Estar todo o ensino da música, em especial no nosso país, ainda muito condicionado e marcado pela aprendizagem de um instrumento dentro de uma sala de aula com um professor, herança visível do pensamento do século XIX;

4.8 Ser o ensino da música predominantemente dominado pela linguagem tonal.

A EA SAMP adota como estratégias de desenvolvimento as seguintes fases que, apesar de propostas como uma sequência de prioridades, se poderão desenvolver, no todo ou em parte, simultaneamente:

4.9 Investir no ensino pré-escolar, articulando a música com outras expressões como a dança e o teatro:

4.9.1 Fora da escola (nas creches, infantários, e nas famílias), promovendo ações que permitam o contacto com a música ao maior número possível de crianças recém-nascidas (0 a 2 anos), em concreto com o desenvolvimento do programa JARDIM DAS ARTES;

⁴ GORDON, Edwin, *Learning Sequences in Music: Skill, Content, and Patterns*, Chicago, GIA, 1995.

⁵ GORDON, Edwin, *Instrument Timbre Preference Test*, Chicago, GIA, 1984.

4.9.2 Dentro da escola, promovendo as classes de BERÇO DAS ARTES para crianças em idade pré-escolar (0 a 6 anos), e promover atividades extraescolares específicas para estes alunos.

4.10 Promover o desenvolvimento de novos métodos e programas que permitam iniciar a aprendizagem dos instrumentos a alunos com 3 a 5 anos de idade:

4.10.1 Investindo na formação permanente de professores;

4.10.2 Iniciando classes experimentais (Improvisação e música não académica).

4.11 Deixar a sala de aula como centro do processo de aprendizagem, recolocando esse centro nas atividades musicais em concreto, sempre que possível transdisciplinares e tendo em conta os novos meios de criação e produção artísticos:

4.11.1 Multiplicando o número de projetos, sempre que possível criativos e originais, que possam mobilizar todos os agentes educativos;

4.11.2 Organizando temporadas regulares de produções musicais, que podem ser concertos ou outras realizações temáticas;

4.11.3 Investindo na apresentação de obras originais, compostas e interpretadas por alunos e professores da EA;

4.11.4 Reforçando de forma muito especial o papel das classes de conjunto na escola;

4.11.5 Retirando o carácter de excecionalidade aos exames, que no atual sistema continuam a ser encarados como um fim em si mesmo;

4.11.6 Promovendo as audições e os exames como recitais e concertos normais no *modus vivendi* do músico, e não como intervalos e painéis expositores do trabalho realizado na sala de aula, que também são;

4.11.7 Apoiando e promovendo as formações de conjunto que se venham a constituir na EA;

4.12 Abertura de novos cursos, conforme necessidades e opções da escola:

4.12.1 Promovendo os instrumentos menos académicos como o acordeão, a guitarra portuguesa, a gaita-de-foles ou o bandolim;

4.12.2 Desenvolvendo a música antiga, criando condições para a abertura dos cursos de canto e flauta doce;

4.13 Desenvolver a área da música litúrgica, respondendo a uma necessidade concreta da região e abrindo um potencial mercado de trabalho:

4.13.1 Continuando a colaborar com o Santuário de Fátima e outras instituições da Diocese na realização de cerimónias do calendário litúrgico particularmente festivas;

4.13.2 Promovendo realizações musicais na vida da paróquia dos Pousos, sejam concertos de professores, ou com o seu coro infantil em celebrações dominicais particularmente festivas;

4.13.3 Divulgando os cursos de órgão e canto de forma a criar um futuro curso complementar de música litúrgica.

4.14 Dada a escassez de meios, e os preços elevados do material didático nos domínios das artes em geral, e da música em particular, proporcionar a alunos, professores, e outros agentes educativos, um contacto regular com bibliografia e discografia atualizadas:

4.14.1 Mantendo em funcionamento um centro de documentação;

4.14.2 Constituindo uma discoteca básica;

4.14.3 Reforçar a atualização do site SAMP com informações úteis aos alunos e Encarregados de Educação.

4.15 Promover as práticas musicais não académicas:

4.15.1 Incentivando classes de conjunto com formações e repertórios não académicos, como o jazz, música tradicional, etc.

4.15.2 Incluindo obras dos séculos XX e XXI nos programas das audições, provas de passagem e exames.

5

BANDAS FILARMÓNICAS

5.1 Leiria é um dos concelhos do país com maior número de bandas filarmónicas por habitante. O papel que estas instituições ocupam na identidade cultural da região é de particular significado, seja pelo número e diversidade de pessoas envolvidas, seja pelas múltiplas funções que desempenham.

O ensino nas bandas filarmónicas tem sofrido alterações estruturantes desde a década de 80 do século passado, não tendo, contudo, encontrado nas escolas oficiais um modelo substituto ao tradicional e eficaz ensino existente até então. O ensino nos conservatórios está direcionado e formatado para a preparação de futuros profissionais solistas, os filarmónicos são essencialmente amadores que fazem música em conjunto.

5.2 Pensando na especificidade das bandas filarmónicas, a Escola de Artes SAMP propõe-se ter em conta no desenho dos seus programas os jovens alunos das bandas, bem como programar com regularidade ações de formação para maestros destas formações.

6

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

6.1 A Escola de Artes SAMP leciona ao momento os seguintes cursos básicos: Violino, Violoncelo, Violela, Flauta Transversal, Oboé, Fagote, Clarinete, Saxofone, Trompete, Trompa, Trombone, Tuba, Carrilhão, Percussão, Piano, Órgão e Guitarra. Para além destes cursos, existem ainda as seguintes modalidades de formação:

6.2 “**Berço das Artes**” (6 meses de gestação até 5 anos de idade)

Alunos ainda dentro do ventre materno, até aos 5 anos de idade, têm aulas integradas de Música, Dança, Teatro e Instrumento. Nestas aulas os alunos têm sempre a presença de um acompanhante adulto, e são ministradas por

dois professores em simultâneo, tomam contacto direto com todos os instrumentos ministrados na escola.

6.3 “Piccolini” (6 a 8 anos de idade)

As classes de “Piccolini” destinam-se aos alunos que tendo terminado o “Berço” ainda não tomaram uma opção clara pelo estudo de um instrumento mas querem continuar na escola, ou para os candidatos que entram no sistema depois dos 6 anos. Este nível de estudos contempla duas a três aulas de 45 minutos: oficina instrumental, formação musical e teatro (opcional).

6.4 “Filarmónicos P&F” (6 a 10 anos de idade)

O programa destina-se a 3 tipos de alunos:

- aqueles que tendo frequentado Piccolini ainda não tomaram uma decisão quanto ao instrumento a estudar;
- alunos de Berço que manifestem claro interesse por um programa de música de conjunto, ou que pretendam continuar a ter aulas com os pais;
- alunos que chegam à escola pela primeira vez;

As classes deste programam iniciadas no ano letivo de 2005-2006 têm como primeiro objetivo proporcionar uma continuidade de estudos partilhados entre pais e filhos, num modelo mais próximo da prática do que do ensino musical.

6.5 Ensino Preparatório

Alunos que já fizeram a opção por um instrumento, mas que ainda não têm conhecimentos ou idade para ingressar no 1.º Grau do Curso Básico. Para além de uma aula de instrumento, individual ou partilhada entre dois alunos, o aluno tem uma aula de Formação Musical e uma aula de Classe de Conjunto. Corresponde a nível Iniciação do plano curricular do Ensino Artístico Especializado de Música.

6.6 Ensino Básico e Secundário

Cursos de instrumento do Ensino Artístico Especializado do 1.º ao 5.º Grau em Regime Articulado e Supletivo, e do 6.º ao 8.º Grau em Regime Supletivo.

6.7 Ensino Livre

Para os alunos que querem aprender a tocar um instrumento, ou alguma disciplina das ciências musicais, sem a intenção de acabar um curso completo. Este regime é também para os alunos que já ultrapassaram a idade permitida por lei para matrículas em regime articulado. No regime livre funcionam também os cursos ainda não oficiais.

7

ALUNOS

7.1 A admissão de novos alunos é feita através de provas de aptidão musical e de instrumento, em datas a definir no calendário escolar de cada ano letivo, conforme Regulamento Interno da escola para cada nível de ensino.

7.2 Poderão ingressar na EA SAMP alunos transferidos de outras escolas de música com ensino oficial, podendo também estes alunos estar sujeitos a uma prova de conhecimentos correspondentes ao ano anterior para o qual se candidatam.

7.3 Em igualdade de circunstâncias, serão dadas prioridades nos cursos oficiais aos:

7.3.1 Alunos que tenham frequentado Berço ou qualquer classe de Piccolini;

7.3.2 Alunos com níveis de aptidão e realização musical mais elevados;

7.3.3 Alunos em ensino articulado;

7.3.4 Alunos mais novos;

7.3.5 Alunos de cursos considerados prioritários pela escola.

7.4 O ensino livre só terá lugar desde que não ponha em causa nenhum dos restantes regimes de ensino.

ATIVIDADES DE COMPLEMENTO PEDAGÓGICO

8.1 Numa escola que pretende romper com práticas rotineiras, e ao mesmo tempo mobilizar todos os elementos da comunidade educativa em torno de um projeto comum, revela-se de extraordinária importância o conjunto das atividades de complemento pedagógico. Tendo em vista um ensino com níveis de participação e qualidade cada vez mais elevados, a Escola de Artes SAMP elege as seguintes atividades como prioritárias no seu Projeto Educativo:

8.2 Formação de Professores, em particular nos domínios da pedagogia infantil e da teoria da aprendizagem musical;

8.2.1 Participando em cursos de âmbito nacional e internacional, sempre tendo em atenção, com espírito crítico, as diferentes correntes do passado e do presente;

8.2.2 Promovendo projetos individuais e/ou coletivos de investigação, com o sentido de atualizar e reestruturar procedimentos;

8.2.3 Continuando e desenvolvendo o projeto de formação/investigação “Berço” já existentes na EA;

8.3 Realização de uma Temporada anual de espetáculos integrados na produção geral SAMP

8.3.1 Com a participação dos professores da escola;

8.3.2 Com a participação dos alunos da escola;

8.3.3 Com alunos e professores;

8.3.4 Com artistas convidados.

8.4 Realização de concursos anuais, por forma a estimular e promover o trabalho realizado por alunos e professores

8.4.1 Tendo em atenção os diferentes níveis dos alunos e a promoção da boa imagem da escola;

8.4.2 Preparando os alunos para competições de âmbito nacional e internacional;

8.4.3 Procurando prêmios aliantes, que estimulem o bom desempenho acadêmico dos alunos.

8.5 Realização de Cursos de Férias, com professores da EA SAMP e/ou professores convidados, criando picos de progresso e de interesse no processo de aprendizagem dos alunos, e promovendo a partilha de experiências entre diferentes sensibilidades e escolas

8.5.1 Continuando a desenvolver as oficinas musicais de férias para alunos de fora da escola em tempo de férias escolares;

8.5.2 Criando “Workshops” diversificados, nomeadamente no âmbito de práticas musicais não académicas.

8.6 Produção e apresentação de Espetáculos Multidisciplinares que envolvam o maior número possível de expressões, que sobrepostas potenciam resultantes de elevado valor pedagógico

8.6.1 Começando por realizar audições conjuntas de diferentes classes;

8.6.2 Admitindo o movimento e o drama em espetáculos inovadores como óperas infantis já realizadas;

8.6.3 Utilizando a encenação e as novas tecnologias como elementos estruturantes;

8.6.4 Chamando outras instituições e agentes a colaborar com a escola.

8.7 Realização regular de Visitas de Estudo, pelo menos com uma periodicidade anual

8.7.1 Potenciando a cultura geral e musical de todos os elementos da comunidade educativa;

8.7.2 Fortalecendo os laços afetivos e profissionais entre alunos e professores;

8.7.3 Pontuando ciclicamente os temas adotados pela escola para cada ano letivo.

8.8 Promoção de intercâmbios com outras escolas de música

8.8.1 Com audições conjuntas;

8.8.2 Com trocas de professores para realizações temporárias;

8.8.3 Com visitas às respectivas comunidades e escolas.

9

PROFESSORES

9.1 A fim de melhor cumprir os seus objectivos, a escola ambiciona ter um corpo docente cada vez mais estável, atingindo a curto prazo os 100% de professores com habilitação profissional, com vínculo laboral sem termo e de horário completo.

9.2 Para atingir a estabilidade do seu corpo docente, ainda que o mercado da música não permita ter professores em exclusividade, será de todo desejável que a longo prazo a escola só tenha professores, sempre que possível, com horários completos.

9.3 Em face das prioridades que o ensino pré-escolar recebe no Projeto Educativo da escola, e tendo em conta os programas em curso na EA, como o “Berço das Artes” e “Piccolini”, é de todo aconselhável a formação profissional de todos os professores nesta área. Sendo que parte dos docentes não recebeu na sua formação elementos de pedagogia (e em particular de pedagogia infantil) fundamentais para a aplicação do projeto da escola, importa reforçar estes conhecimentos com ações de formação anuais e seminários em que os grupos de docentes partilham e desenvolvem conhecimentos, competências e estratégias pedagógicas.

10

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES

10.1 A fim de dar cumprimento ao presente Projeto Educativo, para cada ano letivo o Conselho Pedagógico deverá elaborar um Plano de Atividades. Este, deverá ser o instrumento de planificação e gestão pedagógica, que permita concretizar os objectivos definidos no Projeto Educativo.

10.2 O Plano Anual de Atividades não pode ser um somatório de realizações individuais, mas sim o resultado de uma ação concertada que venha a dar resposta aos principais problemas da escola, e à forma de ultrapassar as dificuldades surgidas. Nele deverão estar incluídas todas as atividades que, naquele ano, visam a consecução dos objectivos propostos no presente Projeto Educativo, nomeadamente:

10.2.1 Formação profissional dos recursos humanos;

10.2.2 Atividades de complemento curricular;

10.2.3 Visitas de estudo;

10.2.4 Concursos;

10.2.5 Programas de concertos e outras atividades culturais;

10.2.6 Audições finais.

11

REGULAMENTO INTERNO DE ESCOLA

11.1 O Regulamento Interno é um instrumento mais estável e normativo do que o Plano de Atividades, já que tem um período mais lato de vigência e expressa as regras ou preceitos que regulamentam o funcionamento interno da escola, contribuindo para o melhor desenvolvimento do Projeto Educativo.

11.2 Deve ser elaborado pelo Conselho Pedagógico, aprovado pela Direcção, e é homologado pelo Departamento do Ensino Secundário. Alguns aspetos a incluir no Regulamento Interno são:

11.2.1 Direitos: pessoal docente, pessoal não docente, alunos, encarregados de educação;

11.2.2 Deveres: pessoal docente, pessoal não docente, alunos, encarregados de educação;

11.2.3 Acesso às salas de aula e circulação no edifício;

11.2.4 Audições;

11.2.5 Funcionamento do auditório e do centro de documentação;

11.2.6 Atendimento aos encarregados de educação;

- 11.2.7** Requisição de salas de estudo e de instrumentos;
- 11.2.8** Provas Globais, Provas de Equivalência à Frequência, Avaliações Finais e Prova de Aptidão Artística (Ensino Secundário);
- 11.2.9** Matrículas;
- 11.2.10** Livros de ponto, atas;
- 11.2.11** Reuniões.

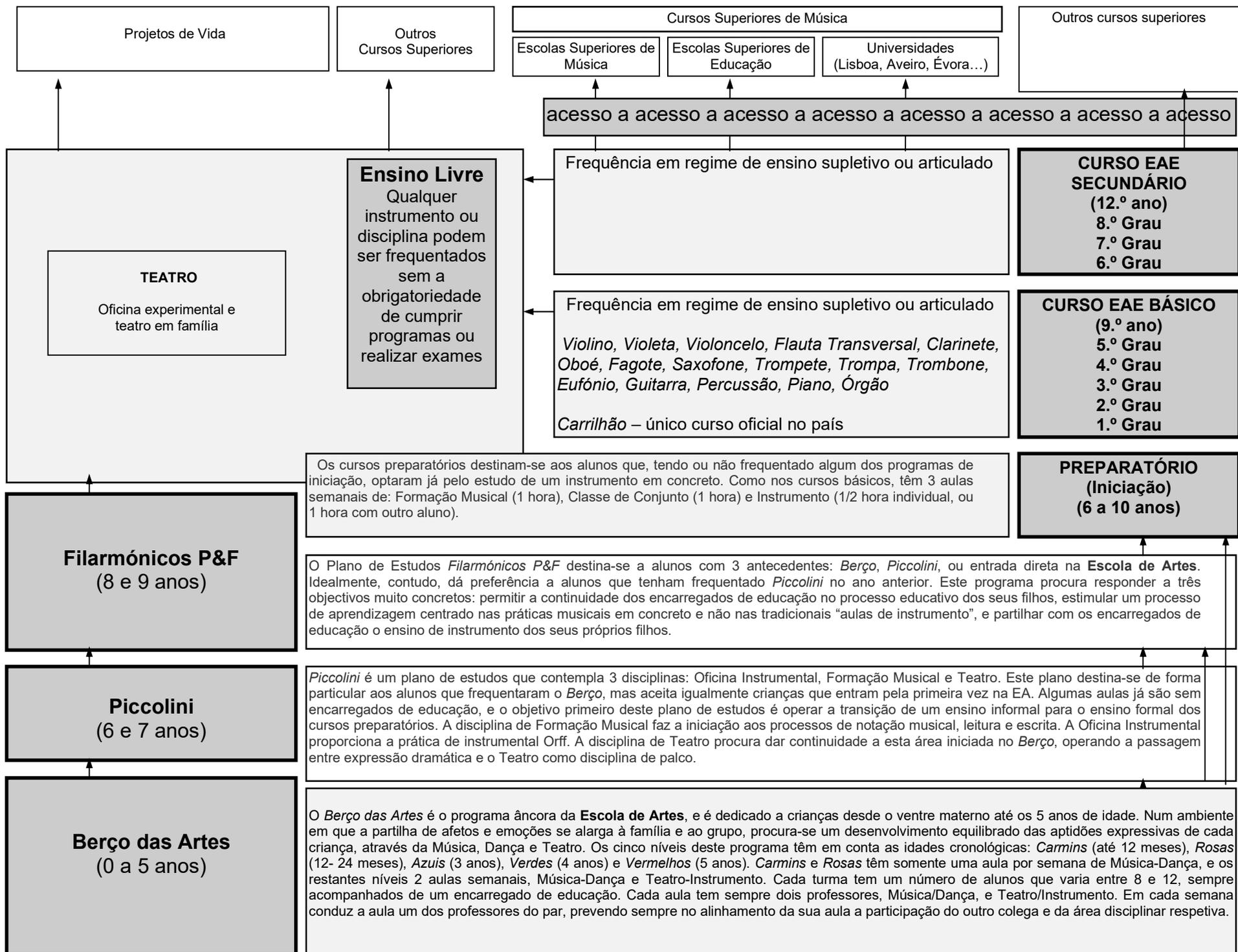
12

AVALIAÇÃO DO PROJECTO EDUCATIVO

12.1 O presente Projeto Educativo não tem implícito nenhum tempo limitado. Sempre que algum parceiro da comunidade educativa entender, deve ser avaliado e revisto. O Conselho Pedagógico da escola é o órgão privilegiado para a sua avaliação, e deverá fazê-lo regularmente com a participação de todos os grupos de professores, pelo menos, de três em três anos. Contudo, a direcção administrativa, os alunos e os encarregados de educação, deverão participar em todos os processos de reflexão e avaliação do projeto educativo da escola.

12.2 Cabe assim ao Conselho Pedagógico da EA SAMP promover a reflexão e recolha de dados junto dos delegados de grupos disciplinares e representantes da comunidade educativa para avaliação anual do projeto educativo a ter lugar na transição de anos letivos. São complemento à avaliação a realização de inquéritos aos alunos, aos encarregados de educação e aos professores.

12.3 Assim sendo, e salvo se a legislação ou as condições de funcionamento da EA SAMP sofrerem alguma alteração substancial, ou se algum agente da comunidade educativa o entender, deverá proceder-se à avaliação e revisão do presente projeto no final do ano letivo 2020/2021.



Projetos de Vida

Outros Cursos Superiores

Cursos Superiores de Música

Outros cursos superiores

Escolas Superiores de Música

Escolas Superiores de Educação

Universidades (Lisboa, Aveiro, Évora...)

acesso a acesso a

TEATRO

Oficina experimental e teatro em família

Ensino Livre
Qualquer instrumento ou disciplina podem ser frequentados sem a obrigatoriedade de cumprir programas ou realizar exames

Frequência em regime de ensino supletivo ou articulado

CURSO EAE SECUNDÁRIO
(12.º ano)
8.º Grau
7.º Grau
6.º Grau

Frequência em regime de ensino supletivo ou articulado
Violino, Violeta, Violoncelo, Flauta Transversal, Clarinete, Oboé, Fagote, Saxofone, Trompete, Trompa, Trombone, Eufónio, Guitarra, Percussão, Piano, Órgão
Carrilhão – único curso oficial no país

CURSO EAE BÁSICO
(9.º ano)
5.º Grau
4.º Grau
3.º Grau
2.º Grau
1.º Grau

Os cursos preparatórios destinam-se aos alunos que, tendo ou não frequentado algum dos programas de iniciação, optaram já pelo estudo de um instrumento em concreto. Como nos cursos básicos, têm 3 aulas semanais de: Formação Musical (1 hora), Classe de Conjunto (1 hora) e Instrumento (1/2 hora individual, ou 1 hora com outro aluno).

PREPARATÓRIO (Iniciação)
(6 a 10 anos)

Filarmónicos P&F
(8 e 9 anos)

O Plano de Estudos *Filarmónicos P&F* destina-se a alunos com 3 antecedentes: *Berço*, *Piccolini*, ou entrada direta na **Escola de Artes**. Idealmente, contudo, dá preferência a alunos que tenham frequentado *Piccolini* no ano anterior. Este programa procura responder a três objectivos muito concretos: permitir a continuidade dos encarregados de educação no processo educativo dos seus filhos, estimular um processo de aprendizagem centrado nas práticas musicais em concreto e não nas tradicionais “aulas de instrumento”, e partilhar com os encarregados de educação o ensino de instrumento dos seus próprios filhos.

Piccolini
(6 e 7 anos)

Piccolini é um plano de estudos que contempla 3 disciplinas: Oficina Instrumental, Formação Musical e Teatro. Este plano destina-se de forma particular aos alunos que frequentaram o *Berço*, mas aceita igualmente crianças que entram pela primeira vez na EA. Algumas aulas já são sem encarregados de educação, e o objetivo primeiro deste plano de estudos é operar a transição de um ensino informal para o ensino formal dos cursos preparatórios. A disciplina de Formação Musical faz a iniciação aos processos de notação musical, leitura e escrita. A Oficina Instrumental proporciona a prática de instrumental Orff. A disciplina de Teatro procura dar continuidade a esta área iniciada no *Berço*, operando a passagem entre expressão dramática e o Teatro como disciplina de palco.

Berço das Artes
(0 a 5 anos)

O *Berço das Artes* é o programa âncora da **Escola de Artes**, e é dedicado a crianças desde o ventre materno até os 5 anos de idade. Num ambiente em que a partilha de afetos e emoções se alarga à família e ao grupo, procura-se um desenvolvimento equilibrado das aptidões expressivas de cada criança, através da Música, Dança e Teatro. Os cinco níveis deste programa têm em conta as idades cronológicas: *Carmins* (até 12 meses), *Rosas* (12- 24 meses), *Azuís* (3 anos), *Verdes* (4 anos) e *Vermelhos* (5 anos). *Carmins* e *Rosas* têm somente uma aula por semana de Música-Dança, e os restantes níveis 2 aulas semanais, Música-Dança e Teatro-Instrumento. Cada turma tem um número de alunos que varia entre 8 e 12, sempre acompanhados de um encarregado de educação. Cada aula tem sempre dois professores, Música/Dança, e Teatro/Instrumento. Em cada semana conduz a aula um dos professores do par, prevendo sempre no alinhamento da sua aula a participação do outro colega e da área disciplinar respetiva.